

XXXII Concurso de Méis da região de Moura

CrITÉrios de Participação

ÂMBITO

A Câmara Municipal de Moura, enquanto entidade organizadora da Feira de Setembro 2026 – Artesanato, Saberes e Tradição, pretende realizar o **XXXII Concurso de Méis da Região de Moura**.

OBJETIVOS

1. Valorizar a apicultura como atividade económica do concelho de Moura e dos concelhos limítrofes;
2. Promover o mel como um produto regional de excelência;
3. Criar oportunidades de negócios e potenciar novos espaços de comercialização.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Pretendendo-se a valorização dos Méis da Região de Moura, são aceites a concurso os méis provenientes de apiários instalados no concelho de Moura, e de apiários instalados em concelhos limítrofes, a saber: Barrancos, Mourão, Portel, Reguengos de Monsaraz, Serpa e Vidigueira.
2. As amostras de mel a concurso devem corresponder à produção obtida no ano de 2026.
3. Apenas podem concorrer os apicultores que entreguem cópia do Registo da Atividade Apícola com Declaração de Existências de Apiários de 2025 ou 2026.

INSCRIÇÃO

1. Por cada amostra de mel a concurso, os concorrentes deverão requisitar na Câmara Municipal de Moura, no Edifício de Receção ao Turista, sito no Castelo de Moura, ou na sede da APIVALE – Associação dos Apicultores do Vale do Guadiana, os seguintes frascos:
 - 1.1 Um frasco de 500 g (para exposição);
 - 1.2 Quatro frascos de 67 ml (para análise).

2. Só o frasco de 500 g deverá ser apresentado com o rótulo com que é comercializado;
3. Caso o concorrente não possua rótulo próprio, a Organização aceita que o frasco de 500 g seja entregue devidamente etiquetado em que conste o nome, a morada e o n.º de apicultor do concorrente;
4. Para além das amostras referidas nos pontos anteriores, os concorrentes deverão entregar em simultâneo a ficha de inscrição que se encontra anexa a este documento;
5. O frasco de 500 g, as amostras para análise, a ficha de inscrição, e a cópia do Registo da Atividade Apícola deverão ser entregues **até ao dia 28 de agosto de 2026**, num dos seguintes endereços:

Câmara Municipal de Moura
Edifício de Receção ao Turista (Castelo de Moura)
Praça Sacadura Cabral
7860-207 Moura

APIVALE – Associação dos Apicultores do Vale do Guadiana
Parque Tecnológico de Moura – Armazém 6
Largo da Madeira e do Porto Santo
7860-123 Moura

PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar no XXXII Concurso de Méis da Região de Moura os seguintes tipos de mel:
 - 1.1. Monofloral: Rosmaninho;
 - 1.2. Multifloral: Mil Flores.
2. Cada apicultor concorrente só poderá apresentar uma amostra por cada tipo de mel (Rosmaninho e Mil Flores).

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. O concurso só se realizará se houver um número mínimo de 5 concorrentes em pelo menos uma das categorias;

2. As amostras a concurso serão apresentadas ao júri sob rigoroso anonimato;
3. O critério de pontuação decorrerá numa escala numérica valorizada de 0 a 5, que pontuará os seguintes parâmetros: cor, limpeza e turbidez, odor (aroma), paladar (sabor) e humidade;
4. Serão penalizadas em 0,5 pontos as amostras a concurso que apresentem defeitos, tais como: fumo, caramelo, impurezas/sujidades, odores ou sabores anómalos, indícios de fermentação, entre outros, num máximo de 2,5 pontos de penalização;
5. Em situação de empate será valorizada a amostra com menor teor de humidade;
6. Se persistir alguma situação de empate, as amostras serão classificadas com igual mérito e os concorrentes premiados “ex aequo”;
7. A lista com os primeiros três classificados de cada categoria será tornada pública no dia 12 de setembro de 2026, sábado, às 15:00, no Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura;
8. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação no concurso. Os três melhores classificados, por tipo de mel, receberão um Troféu e um Diploma.

JÚRI

1. O júri, composto por provadores credenciados, reunirá no dia 12 de setembro de 2026, sábado, às 10 horas, no Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura;
2. Nenhum elemento do júri poderá apresentar amostras a concurso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. De acordo com o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão incorporados no ficheiro de dados pessoais da Organização, tendo em vista as relações de âmbito comercial e a divulgação de atividades ou outras informações da Câmara Municipal de Moura. Os participantes poderão exercer os direitos de acesso e conhecimento dos dados registados, retificação e eliminação dos mesmos através de comunicação escrita dirigida à Câmara Municipal de Moura, ou através de comunicação eletrónica para o endereço de correio eletrónico cmmoura@cm-moura.pt.
2. As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destes critérios de participação serão resolvidos pela Organização.